

## **Lei da Liberdade Econômica cria novo marco regulatório para a indústria de fundos**

### ***Norma atende a sugestões que fizemos ao Congresso Nacional por meio da CNF***

O presidente Jair Bolsonaro sancionou, na sexta-feira, 20, a Lei 13.874, referente à Medida Provisória da Liberdade Econômica (MP 881). A norma é um marco para a indústria de fundos, pois traz importantes definições que atendem a antigos pedidos do mercado – enviamos sugestões ao Congresso Nacional, em maio, por meio da CNF (Confederação Nacional das Instituições Financeiras). De forma geral, a lei diminui burocracias e simplifica processos, não só para os fundos, mas também para as operações do mercado de capitais.

#### **+ [Confira a Lei 13.874 na íntegra](#)**

O texto traz a definição do conceito de fundo de investimento e confere maior clareza às responsabilidades de seus cotistas e prestadores de serviços. Cada agente poderá responder individualmente por suas atribuições (desde que seja definido no regulamento do produto), excluindo a responsabilidade solidária entre eles.

A lei também aponta a possibilidade de criação do regime de segregação patrimonial. Fica determinado que o patrimônio de cada fundo pode ser dividido em classes, assim, os investidores terão direitos e obrigações específicas de acordo com suas cotas.

A norma possibilita ainda o registro dos fundos diretamente na CVM, sem a necessidade de tramitação em cartório, o que reduz os custos para abertura destes produtos.

Além disso, fica estabelecido que caso o fundo não tenha patrimônio para arcar com suas dívidas, serão aplicadas as regras de insolvência do Código Civil.

Com o objetivo de aprimorar a lei das S.A. (6404/76), outro ponto definido pela nova lei é a exclusão da necessidade de assinatura do **boletim de subscrição** para **ofertas públicas** que sejam liquidadas na bolsa de valores. Essa foi mais uma das nossas sugestões feitas ao texto da MP.

---

## **Summit Abecip abordará o papel do mercado imobiliário na retomada do crescimento da economia**

### ***Evento no dia 9 de outubro reunirá o setor privado e representantes do governo***

O mercado imobiliário é peça-chave para mobilizar investimentos, gerar empregos e estimular a retomada do crescimento da economia brasileira: esta é a pauta do [Summit Abecip 2019](#). No dia 9 de outubro, em São Paulo, o evento quer aproximar representantes do governo e especialistas do setor privado para discutir os principais temas desse mercado.

#### **+ [Inscreva-se para o Summit Abecip 2019](#)**

A primeira mesa-redonda do dia abordará medidas para destravar o ambiente de negócios imobiliários, com foco em questões que geram insegurança jurídica para esse tipo de crédito. Na sequência, a pauta é o que falta para a digitalização do crédito imobiliário, com Antônio Carlos Braga, desembargador, Flaviano Galhardo, da Arisp (Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo), Gustavo Viviani, do Santander, e Marco Guimarães, do Banco Inter.

Na parte da tarde, o foco está nas novas perspectivas para o mercado imobiliário. Para encerrar o evento, a última mesa discute as formas de financiamento disponíveis, como o FGTS, a poupança, as LIGs (Letras Imobiliárias Garantidas) e os CRIs (Certificados de Recebíveis Imobiliários). O intuito é tratar sobre o desenvolvimento do mercado brasileiro de funding e analisar as regras europeias.

O painel terá Daniel Oya, do Santander, Igor Freitas, do FGTS, Leandro Albuquerque, da Standard & Poors, Lucas Bertalot, do ECBC (European Covered Bond Council), Mauro Oliveira, da Oliveira Truste, e José Ramos Rocha, do Bradesco.

Todas as mesas contam com a mediação da jornalista Christiane Pelajo.

**Serviço: Summit Abecip 2019**

Data: 9 de outubro, quarta-feira

Horário: das 8h às 17h

Local: Hotel Pullman

Endereço: R. Olimpíadas, 205, Vila Olímpia, São Paulo - SP

Inscrições: [pele site do evento](#)